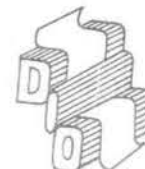




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0987

MACAPÁ, 06 DE JANEIRO DE 1995 - 6ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI
Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY
Defensor Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

Órgãos de Assessoramento do Governo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 156/94-PROG

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item IX da Lei Complementar nº 0006/94, de 18 de agosto de 1994, e Considerando que o Profissional abaixo indicado, como contratado pela Administração para prestar serviços à PROG durante parte do período de exercício no cargo, pelo Titular abaixo assinado, se houve com descortino, dedicação, probidade e eficiência,

RESOLVE:

Elogiar o advogado **ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA**.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-Ap, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 157/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item IX da Lei Complementar nº 0006/94, e Considerando que o Profissional abaixo indicado, como contratado pela Administração para prestar serviços à PROG durante parte do período de exercício no cargo, pelo Titular abaixo assinado, se houve com descortino, dedicação, probidade e eficiência,

RESOLVE:

Elogiar a advogada **HIROMI SANADA**.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-Ap, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 158/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, e

Considerando o exemplar procedimento funcional do (a) servidor (a) abaixo indicado (a) durante o período de exercício no cargo do Titular abaixo assinado,

RESOLVE:

Elogiar o (a) servidor (a) **ADEMIR SERRÃO DA CONCEIÇÃO**.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-Ap, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA (P) Nº 001/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94 E TENDO EM VISTA A Pauta de Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Juri da Comarca de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, Defensor Público, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para atuar na SESSÃO DO JURI, em defesa do Sr. **JOSIAS GOMES TIAGO** incurso nos Arts. 121, § 2º, I e II c/ com art. 29, do C.P.B., Processo Crime nº 293, a ser realizado no dia 12 de janeiro de 1995, no Plenário do Juri da Comarca de MACAPÁ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE JANEIRO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 002/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94 E CONSIDERANDO A DELEGAÇÃO DE PODER CONTIDA NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 0022, DE 02.01.95,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SANDRA MARIA NEGREI DE SOUZA**, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, NI, pertencente ao Quadro

Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS**, Código CDI-2, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, a contar de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE JANEIRO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 003/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94 E CONSIDERANDO A DELEGAÇÃO DE PODER CONTIDA NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 0022, DE 02.01.95,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **TEREZINHA COSTA SIMÕES**, Agente Administrativo, Classe "C", Padrão IV, NI, pertencente ao Quadro Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, para exercer a Função de Confiança de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, Código CDI-2, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, a contar de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE JANEIRO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 004/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94 E CONSIDERANDO A DELEGAÇÃO DE PODER CONTIDA NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 0022, DE 02.01.95,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **MARIA JOSÉ ISACKSSON JUCÁ**, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, NI, pertencente ao Quadro Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, para exercer a Função de Confiança de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, Código CDI-2, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, a contar de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE JANEIRO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 005/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94 E CONSIDERANDO A DELEGAÇÃO DE PODER CONTIDA NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 0022, DE 02.01.95,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KÁTIA REGI NA BALIEIRO DE SOUZA, Assistente Social, Classe "C", Padrão III, NS, pertencente ao Quadro Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, para exercer o Cargo de Confiança de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO SOCIAL, Código CDS-2, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, a contar de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE JANEIRO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 006/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94 E CONSIDERANDO A DELEGAÇÃO DE PODER CONTIDA NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 0022, DE 02.01.95,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora GILMA ALVES DA SILVA, Assistente Jurídica, Classe "C", Padrão IV, NS, pertencente ao Quadro Permanente do Extinto Território Federal do Amapá, para exercer o Cargo de Confiança de CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, Código CDS-1, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, a contar de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE JANEIRO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 305/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 498/94 - 2º EPM, de 26 Out 94,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CB PM 762 SÍLVIO GOMES MARTEL CB PM 802 IZABEL DE SOUZA CABRAL e do Sd PM 1198 JOSCELENO MORAES SANTIAGO, pertencentes à PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até o Município de Calçoene, a fim de atender chamado de Justiça, no período de 08 à 10 Nov 94.

Autorizar o saque de 03 (três) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1994.

JOSEMAR MENDES DE SOUSA - Cel PM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 306/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e o contido na Parte nº 549/94-1º EPM, de 22 Nov 94,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a transferência do Sd PM 1836 MANOEL RIBEIRO DA SILVA E SILVA, pertencente à PMAP, da sede do 3º EPM-Cantana para a sede do 1º EPM-Macapá-AP, publicada na Portaria nº 239/94, de 01 Ago 94 e retificada na Portaria nº 206/94, de 26 Set 94.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1994.

JOSEMAR MENDES DE SOUSA - Cel PM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 307/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e o contido na Parte nº 565/94 - 1º EPM, de 01 Dez 94,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a transferência do 2º Sgt PM 102 MANOEL SILVA RIBEIRO, pertencente a PMAP, da sede do 1º EPM-Macapá para o 2º EPM/1ª Cia PM/3º EPM-Laranjal do Jari, contido na Portaria nº 304/PM, de 22 Nov 94 e publicado no BG nº 219, de 30 Nov 94.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 1994.

JOSEMAR MENDES DE SOUSA - Cel PM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 308/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em suas Art. 1º, 5º, 11 e 13 e o contido na Parte nº 910/94-3º EPM, de 26 Nov 94;

RESOLVE:

Transferir por interesse próprio do 1º Dst PM/1º EPM/ 3º EPM-Igarapé do Lago para a CCS-Macapá, o 3º Sgt PM 187 LEVI DUARTE RIBEIRO, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 1994.

JOSEMAR MENDES DE SOUSA - Cel PM

PORTARIA Nº 309/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

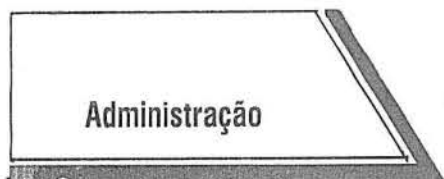
RESOLVE:

Designar os SD PM 2661 EDINALDO ALVES DE ALMEIDA e 2199 FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA, pertencentes a PMAP-2º EPM, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Laranjal do Jari, no período de 02 a 17 Dez 94, a fim de realizarem policiamento na Balca Hospital Dr. Célio Silva, que se encontra ancorada em Laranjal do Jari, sem ônus para a Corporação.

Macapá-AP, 02 Dez 94.

JOSEMAR MENDES DE SOUSA - Cel PM
Cnt Geral da PMAP

SECRETARIAS DE ESTADO



PORTARIA Nº 320/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0295, DE 18.12.91 E DECRETO Nº 1497, DE 16.10.92, RESOLVE, REMOVER:

SERVIDORA : MARIA BENEDITA FERNANDES DE SOUZA.

CARGO : AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS,
DA : SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA-SETRACI.

PARA : SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA,
PROCESSO : 28790.003103-94-SEAD.

MACAPÁ : 22 DE dezembro DE 1994.

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Nº 321/94-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o teor do Memo. nº 094/DAA-SEAD.

RESOLVE:

Designar ILZA PEDROSO PINTO, Agente Administrativo, classe C, padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder em substituição pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CDS-1/DAA-SEAD, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 05. à 24.12.94.

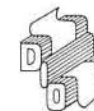
Macapá-AP, 23 de dezembro de 1994

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Administração



**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**



PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral R\$ 21,81
- Assinatura Trimestral/Com remessa Postal R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I R\$ 0,20
- Modelo II R\$ 0,25
- Modelo III R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas landas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,43
Exemplar Atrasado R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93
Centímetro para compor R\$ 2,14
Página exclusiva R\$ 230,92
Proclama de Casamento R\$ 4,29
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096)212-2134, 212-2135
212-2136, 212-2137, 212-2138
Fax: (096)212-2104
Telex: 96-2361
Cep: 68.900-100 - Macapá-AP

PORTARIA

Nº 325/94-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o teor do Memo. nº 080/94-STAG/DAA-SEAD.

RESOLVE :

Designar **ALTEMES WALGUÊS ARAGÃO DA SILVA**, motorista veículos Terrestres, classe D, padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição pela função de motorista do Secretário de Administração, código CDI-1/STAG/DAA-SEAD, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 12.12. à 31.12.94.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1994

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado da Administração

0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, Resolve remover:

Servidora: **DELMA DO CARMO CAMARÃO**

Cargo : Operador de Computação

Da : Secretaria de Estado da Administração - SETRAC1

Para : Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral à disposição do CPD.

Ofício : Nº 0793/DAA/CCC,

Macapá-AP, 29 de Dezembro de 1994.

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado da Administração

Educação e Cultura**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA** Nº 326/94-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92, resolve REMOVER:

RESOLUÇÃO Nº 029/94-CEEServidora : **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MARTINS.**

Cargo : Agente de Portaria.

Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRAC1.

Para : Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Processo : 28780.002073/94-SETRAC1.

Macapá : 23 de dezembro de 1994.

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado da Administração

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE APRENDIZAGEM DO AMAPÁ - CENAP

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O posicionamento da Assessoria Técnica do Conselho de Educação, decorrente da análise do Processo nº 120/94-CEE

RESOLVE:**Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar do Centro de Aprendizagem do Amapá - CENAP, referente ao ano letivo de 1995.****Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá, 27 de dezembro de 1994.**

Eduardo Seabra da Costa
EDUARDO SEABRA DA COSTA
 - Presidente do CEE/AP -

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA**

Nº 328/94-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o teor do Memo. nº 079/94-STAG/DAA-SEAD.

RESOLUÇÃO Nº 030/94-CEE**HOMOLOGA O CALENDÁRIO DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA MÔNICA.****RESOLVE :**

Designar **ALTEMES WALGUÊS ARAGÃO DA SILVA**, motorista veículos Terrestres, classe D, padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Motorista do Secretário de Administração, código CDI-1/STAG/DAA/SEAD, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 21.11. à 10.12.94.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O posicionamento da Assessoria Técnica do Conselho Estadual de Educação, decorrente da análise do Processo número 119/94-CEE.

RESOLVE :**Art. 1º - Homologar o Calendário do Centro Educacional Santa Mônica, referente ao ano letivo de 1995.****Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá (AP), 27 de dezembro de 1995.**

Macapá-AP, 23 de dezembro de 1994

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado da Administração

Eduardo Seabra da Costa
EDUARDO SEABRA DA COSTA
 - Presidente -

PORTARIA

Nº 335/94-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) número

Agricultura e Abastecimento

PORTARIA(P) Nº. 128/94 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar a Servidora MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES, ocupante da Função de Confiança de Secretária Executiva, Código CDI-2, para responder, acumulativamente, pela Divisão de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, durante o afastamento do titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 05 à 24.12.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 1994.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
=Secretário de Agricultura=

PORTARIA(P) Nº. 129/94 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar o Servidor LEONARDO DE LIMA MELO, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Integrados, Código CDS-1, para responder, acumulativamente, pelo Departamento de Programas e Projetos Rurais, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 à 30.12.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 1994.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
=Secretário de Agricultura=

PORTARIA(P) Nº. 130/94 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar a Servidora MARIA LÚCIA DE AQUINO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-1, durante o afastamento do titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 à 30.12.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 1994.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
=Secretário de Agricultura=

RESOLVE:

Designar RENILDES DOS SANTOS MIRANDA, para responder interinamente e acumulativamente pelos cargos de Comissão de Diretor Administrativo Financeiro e Chefe do Departamento de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1.995.

Dr. RAIMUNDO UBIRATAN PICAÑO E SILVA
Presidente do IPEAP

PORTARIA nº 001/95

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder o inventário material e patrimonial do Instituto de Previdência do Estado do Amapá.

- RUI TORK DE CASTRO
- SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
- CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1.995.

Dr. RAIMUNDO UBIRATAN PICAÑO E SILVA
Presidente do IPEAP

PORTARIA

Portaria nº 003/95 de 02 de janeiro de 1995.

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem interinamente pelos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto de Previdência do Estado do Amapá a contar de 02 de janeiro de 1995.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	COD.
001-ELCIMARA FERREIRA ALBUQUERQUE	CH. GABINETE	CCS-2
002-GIRLENE ALMEIDA DE FREITAS	P. JURÍDICA	CCS-3
003-ROSENIER DOS SANTOS MIRANDA	CH. AUDITORIA	CCS-2
004-CLAUDIA VALERIA C. HOLANDA PESSOA	CH. AG. REC. SANTANA	CCS-1
005-CARMEN R. SIQUEIRA COUTO	CH. AG. REC. S. NAVIO	CCS-1
006-RISONEIDE CARDOSO CAMPOS	SEC. EXECUTIVA	CCI-3
007-ADRIANA P. BLANC DOS SANTOS	SEC. EXECUTIVA	CCI-3
008-ANTONIO BATISTA DA COSTA FILHO	MOTORISTA	CCI-1
009-ANTONIO LOBO SILVA	MOTORISTA	CCI-1
010-ROBERVAL ALVES MOREIRA	SEC. ADMINISTRATIVO	CCI-2
011-MARIA DACIVONE SOUZA CUNHA	CH. DEPT. FINANCEIRO	CCS-2
012-EDSON PANTOJA DIAS	TESOUREIRO	CCS-1
013-JOSÉ DA SILVA SANTANA	CH. DIV. CONTABILIDADE	CCS-1
014-SUZANE C. DIAS ALCANTARA	CH. DIV. REC. HUMANOS	CCS-1
015-RUI TORK DE CASTRO	CH. SEC. LEGIS. HERRAL	CCI-3
016-WALTER LUIS MOURA PALHA	CH. DIV. ADM. GERAL	CCS-1
017-JORGE CUEDES MONTEIRO	CH. DIV. INFORMÁTICA	CCS-1
018-NILSON MONTORIL DE ARAÚJO	DIR. PREV. E ASSIS. S. CCS	CCS-3
019-JOSEANE PIMENTEL DE SOUZA	SEC. ADMINISTRATIVA	CCI-2
020-ME EUTHALIA DA SILVA JUCÁ	CH. DEPT. DE PREVID.	CCS-2
021-CLEUMA PEREIRA DE SOUZA	CH. DIV. CAD. DE BENEF.	CCS-1
022-JOSÉ NEWTON HOLANDA	DIR. DE ASSIST. SAÚDE	CCS-3
023-ME LUCILA BARBOSA DA SILVA	CH. DEPT. DE SAÚDE	CCS-2
024-VALDETE ISACKSON J. DOS SANTOS	CH. DEPT. DE ASSIST. SO.	CCS-2
025-CARMEN LÚCIA CRUZ LOBATO	CH. DIV. MÉD. HOSP.	CCS-1
026-NARACI SOUZA COSTA	CH. DEPT. SEM. CRED.	CCS-2
027-JOSÉ WILSON MATA DA SILVA	CH. DIV. CONTAS CRED.	CCS-1
028-CRISTIANE DIAS DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVA	CCI-2
029-ANA LÚCIA TAVARES DA SILVEIRA	SEC. ADMINISTRATIVA	CCI-2

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE
Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

Dr. RAIMUNDO UBIRATAN PICAÑO E SILVA
Presidente do IPEAP

OBJETO: Fornecimento de cheques especiais e comuns com serviços de magnetização, personalização e entalramento.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: 23/01/95, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP, localizado à Rua Cândido Mendes, 1.111, Centro - Macapá - Estado do Amapá.

EDITAL DE INFORMAÇÕES: Serão fornecidos diariamente, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas na CPL/BANAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

JOB DUARTE MORAIS
PRESIDENTE DA CPL/BANAP S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP.
CONTRATADA: AUDIMAX - Auditores Independentes S/C.
OBJETO: Contratação dos serviços de auxílio ao setor de Auditoria Federal para conciliação de contas, conferência de documentos e elaboração de relatório.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 67 do Estatuto Social do Banco, Capítulo III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, assim como Justificativa nº02/94.
VALOR TOTAL: R\$48.400,00 (quarenta e oito mil reais, quatrocentos mil reais).
VIGÊNCIA: 01/07/94 à 31/07/94.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/94.
PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças.
PELA CONTRATADA: João dos Santos, Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/94.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP.
CONTRATADA: AUDIMAX - Auditores Independentes S/C.
ADITAMENTO: DO OBJETO: Contas a serem conciliadas; Aplicação Interfinanceira de Liquidez; Títulos e Valores Imobiliários; Reserva Compulsória; Transferências Internas de Recursos; Ativo Permanente; Depósitos Interfinanceiros; Operações Compromissadas e Patrimônio Líquido.
VIGÊNCIA: até 30/09/94.
DO PAGAMENTO: o Valor pelos serviços acima será de R\$-18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais), em única parcela.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/94.
PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças.
PELA CONTRATADA: João dos Santos - Procurador.

EXTRATOS CONTRATOS

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: IMBRAS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico em SOFTWARE e HARDWARE de Rede Local por Telefone/Fax/Modem no horário comercial das 8:30 às 17:30 hrs em dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 24.10.94 à 24.04.95. VALOR R\$-200,00 (Duzentos reais) mensais, acrescido 5% do ISS. DATA DA ASSINATURA: 24.10.94. PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Márcio J. Barbero Gerente de Operações.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: AUDILEX - Consultoria, Auditoria e Treinamento Empresarial LTDA. OBJETO: Prestação de serviços, na execução de registros contábeis, respectivos processamentos e emissão de documentos exigidos pelo BACEN, bem como serviços gerais de contabilidade; realização de treinamentos; representação do Banco junto às Autoridades Monetárias e demais órgãos federais e representação junto à ASBAC. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Artigo 67 do Estatuto Social do BANAP, Artigo 25 Inciso II, Parágrafo Primeiro, Combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e deliberação da reunião da DIREX do dia 19.10.94. FORMA DE PAGAMENTO: R\$-8.999,84 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais. VIGÊNCIA: 01.10.94 à 01.10.95. DATA DA ASSINATURA: 01.10.94. PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Mário Fernando Maia Queiroz - Sócio.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: H.A. CRISPINO-Advocacia, Cobrança e Consultoria Empresarial. OBJETO: Manutenção de aplicativo do sistema de contas correntes do Banco. FUNDAMENTO LEGAL: Caput 67 do Estatuto Social do Banco; no Inciso IV do Artigo. 24; Incisos II e IV do Artigo 57; Seção I, Capítulo III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 01/11/94 à 01/03/95. VALOR: R\$-2.000,00 (Dois mil reais) mensais. DATA DA ASSINATURA: 01/10/94. PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Luis Carlos Ferreira Galvão.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: LÚMEN - Engenharia e Comércio LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de limpeza no sistema elétrico: Substação: limpeza e manutenção geral de todos os componentes e Grupo Gerador: Instalação e manutenção preventiva. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67 do Estatuto Social do BANAP, Cap III, Artigo 24, Inciso IV e Item 10, subitem 10.2, Incisos I, II, III e IV do Manual de Licitação do BANAP. VIGÊNCIA: 10.12.94 à 31.12.94. VALOR TOTAL: R\$-19.150,00 (Dezenove mil, cento e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01.12.94. PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha - Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Francisco Régio de Oliveira Costa.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: ASI INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de aplicativo, denominado Sistema de Automação de Agência para Plataforma DIGIRED E IM - FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa nº 021/94 - CPL/BANAP S/A; Proposta da Contratada s/nº, de 11/11/94 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 06/12/94 à 06/06/95. VALOR TOTAL: R\$-10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Ruy Nonato Brabo Alves - Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENTRE BANAP E M. RODRIGUES RAMOS MR. ADITAMENTOS: OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas discriminados no ANEXO I (Prédio Sede e Central de Pagamentos - Central de Ar. Aparelhos de ar condicionados, ventiladores, Grupo Gerador e Substação: Hidroamplificador e Elétrico). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 57 do Capítulo III da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$-38.627,16 (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 01/10/94 à 30/09/95. As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01/10/94. PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Moacir Rodrigues Ramos - Titular.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/92 - CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: ESTRELA - Comércio e Representação LTDA. ADITAMENTOS: VALOR TOTAL: R\$-216.626,52 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 19/10/94 à 30/09/95. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 57 do Capítulo III da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 19/10/94. PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Bebernice Sathler Brasil - Sócia-Gerente.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/93. CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES CARVALHO. ADITAMENTOS: VIGÊNCIA: 14/01/94 à 14/11/94. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei nº8.666/93. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Maria de Lourdes Carvalho.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/93. CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: Maria da Lourdes Carvalho. VIGÊNCIA: 15/11/94 à 15/11/95. DAS OBRIGAÇÕES: O pagamento do IPTU, passará a ser abrigação do BANAP. VALOR: R\$-600,00 (seiscentos reais) mensais.
As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 15/11/94. PELA CONTRATANTE: José Dias Façanha, Diretor-Presidente e Ademir Santos de Almeida, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Maria de Lourdes Carvalho.

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CPL/BANAP S.A. JUSTIFICATIVA Nº 019/94. Homologação nº23/11/94. ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA, Diretor de Administração e Finanças. PROCESSO: Adjudicação para aquisição emergencial de um Testador de Cabo Microtest, modelo MT 350, SCANNER. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV e Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORNECEDOR: SISTRONICS INSTRUMENTAÇÃO E SISTEMAS LTDA. VALOR DA COMPRA: R\$-3.468,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista. A presente justificativa visa respaldar o Banco na aquisição acima mencionada, respaldado este encontrado no Art.24, Inciso IV e Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Isto posto, vimos solicitar a ratificação desta justificativa, como condição de eficácia dos atos, salvo melhor juízo.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA



IPEAP

PORTARIA nº 002/95

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

CPL/BANAP S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOmada DE PREÇOS Nº 001/95.



05) - CONSELHO DA MAGISTRATURA

- a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:
 - EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTUYEV DE QUEIROZ 03
 - EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 01
 - T O T A L 04
- b) PROCESSOS ARQUIVADOS:
 - EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 01
 - EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTUYEV DE QUEIROZ 01
 - T O T A L 02

05) - DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

- a) CÂMARA ÚNICA
 - PROCESSOS CONCLUSOS:
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO 01
 - T O T A L 01
 - PROCESSOS ARQUIVADOS:
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO 02
 - T O T A L 02
- b) TRIBUNAL PLENO
 - PROCESSOS CONCLUSOS:
 - SUSPENSÃO DE SEGURANÇA 01
 - T O T A L 01

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995

Belª **MARLENE DE FATIMA ANDRADE**
Diretora do Departamento Judiciário

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 001/95-GAB/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II e 58, inciso I, "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Conceder férias a Drª. **ANDRÉA GUEDES GATO**, Promotora de Justiça, Titular da Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Santana/AP, a serem gozadas no período de 02/02 a 03/03/95.

Converter 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário, com fundamento no Art. 109, § 4º, inciso I, do Diploma Legal acima citado, estipulando para cumprí-lo o período de 02 a 11/02/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 02 de janeiro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

INEDITORIAIS

CIMACER S/A - Comércio e Indústria de Material Cerâmico
CGC-NF Nº 05.549.936/0001-90
CAPITAL AUTORIZADO R\$-3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$- 361.644,00
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$- 361.644,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1994.

Às 16:00 horas do dia 29 de dezembro de 1994, em sua sede social à Rod. Macapá/Itazogão, Km 01, Distrito Industrial, Município de Santana, Estado do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração da CIMACER S/A - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, com a totalidade de seus membros, sob a presidência do sr. Cláudio Rocha Nunes e secretário: Josimar Chaves Pinto para deliberar sobre a emissão de 215.300 (duzentas e quinze mil e trezentas) Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, do valor de emissão de R\$-1,11 (um real e onze centavos) cada uma, no montante de R\$-238.983,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais), dentro do limite do capital social autorizado, a serem subscritas pelos acionistas portadores deste tipo de ações. A posição do capital social, antes de presente emissão, é a seguinte:

AÇÕES	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	818.170,00	102.404,00	102.404,00	292.365
Prof. Cl. A	1.361.050,00	88.640,00	88.640,00	253.090
Prof. Cl. B	788.180,00	179.592,00	179.592,00	283.379
Prof. Cl. C	30.000,00	-	-	-
T O T A L	3.000.000,00	361.644,00	361.644,00	748.825

A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à subscrição das ações ora emitidas. Reaberto a sessão o presidente informou que as ações foram totalmente subscritas, conforme o Boletim de Subscrição, que foi aprovado por unanimidade. A Reunião foi encerrada com a lavratura de presente ata, aprovada por unanimidade. Santana, 29 de dezembro de 1994.

at) Cláudio Rocha Nunes, Presidente; Josimar Chaves Pinto, secretário; membros: Fernando Alberto Moreira da Rocha, Josana Tereza Arraes Nunes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

Josimar Chaves Pinto
CPF: 263.666.183 - 87
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICADO, em virtude de este documento por ser autêntico e verdadeiro, expedido em Macapá, 08 de Janeiro de 1995.

Cláudio Rocha Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá

CIMACER S/A - Comércio e Indústria de Material Cerâmico
CGC-NF Nº 05.549.936/0001-90
CAPITAL AUTORIZADO R\$-3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$- 361.644,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA R\$- 238.983,00
CAPITAL A SUBSCREVER R\$-2.399.373,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 215.300 (duzentos e quinze mil e trezentas) Ações Preferenciais Nominativas, do valor de emissão de R\$-1,11 (um real e onze centavos) cada uma, no montante de R\$-238.983,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais), cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29.12.94, e a serem subscritas pelo atuais possuidores deste tipo de ações.

Acionista, CGC, Endereço	Nº de Ações	Vr. Emis. R\$	TOTAL EM R\$
Nortran - Construções e Comércio Ltda. CGC-NF Nº 34.864.587/0001 - 07, Rod. Duque de Caxias, Km 01 mun. Santana, Estado do Amapá.	215.300	1,11	238.983,00

Santana (AP), 29 de dezembro de 1994.

Josimar Chaves Pinto
CPF: 038.081.734-91
Diretor Presidente

Oswaldo de Figueiredo Santos
CRM/MS - 24229

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Editora Gráfica O Dia S/A., convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se na sede da empresa, sito a Rua Mato Grosso, 284, nesta cidade de Macapá, às 11:00 horas do dia 04 de janeiro de 1995, onde será tratada a emissão de debêntures desta Companhia.

Macapá (AP), 04 de janeiro de 1995.
Maria Inerine Pinto Pereira
Presidente

AGROINDUSTRIAL SANTANA S/A

Torna público que requereu a CEMA-Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, a renovação de sua licença - LICENÇA PRÉVIA nº 001/94 pelo prazo de 180 dias, para criação e abate de aves, Município de Santana-AP.

Santana, 04 de janeiro de 1995.

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **MARCOS ROBERTO PORTELA CARVALHO** e **FRANCISCA PEDROZO MONTE**.

Ele é filho de Manoel Maria de Souza Carvalho e de Antonia Portela Carvalho.

Ela é filha de Antonio Baia do Monte e de Francisca Pedrozo do Monte.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 05 de janeiro de 1995.

Belª. **LÚCIA Mª. SENA DE ALMEIDA**
Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Câmara Municipal de Porto Grande

VETO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande/AP, com fundamento no § 7º do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Grande faz saber que a Câmara Municipal de Porto Grande rejeitou o VETO à Lei Nº 0011/94-PMPG, objeto do Ofício Nº 269/94 - PMPG, de 14/11/94, e eu o promulgo:

"Lei Nº 011 de 26 de dezembro de 1994

Art. 4º - As despesas com a manutenção do Poder Legislativo Municipal, não poderão ser inferior a 20% (vinte por cento) da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferência, constante estabelecida no art. 212 da Constituição Federal".

Plenário da Câmara Municipal de Porto Grande, em 30 de dezembro de 1994.

JOSÉ ANTERO DE JESUS GONÇALVES
Presidente

LEI Nº 016/95 de 30 de Setembro de 1995

ESTIMA E RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP,

Faço saber, na forma do § 7º do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Grande, que a Câmara Municipal de Porto Grande rejeitou o veto no item 3.1., e eu promulgo com a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa Anual do Município de Porto Grande, para o Exercício Financeiro de 1.995, será composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da administração direta e indireta, estima a Receita e Fixa a Despesa, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II- O orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total do Município, é estimada em R\$ 520.843,00 (Quinhentos e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais) e será realizada mediante a arrecadação dos Tributos e outras receitas correntes, Transferências Correntes e da Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, constante dos quadros integrantes desta Lei, conforme especificação abaixo:

1. RECEITA	R\$	%
1.1. RECEITAS CORRENTES	387.943,00	74,48
1.1.1. Receita Tributária	24.196,00	4,65
1.1.2. Receita Patrimonial	1.533,00	0,29
1.1.3. Transferências Correntes	360.579,00	69,23
1.1.4. Outras Receitas Correntes	1.635,00	0,31
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	132.900,00	25,52
1.2.1. Transferências de Capital	132.900,00	25,52
T O T A L	520.843,00	100,00

Art. 3º - As dotações orçamentárias constantes desta Lei e os quadros que interligam, estão expressos a preço de junho, sendo o Poder Executivo autorizado a variação da Receita efetivamente arrecadada no período de julho a dezembro.

Art. 4º - A Despesa total é fixada em R\$ 520.843,00 (Quinhentos e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais), será realizado de acordo com a discriminação, estabelecida nos anexos da presente Lei, e assim desdobrados.

I- O Orçamento Fiscal em R\$ 434.855,41 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

II- O Orçamento Seguridade Social em R\$ 86.987,59 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), obedecendo os seguintes desdobramentos:

1. DESPESAS POR FUNÇÕES:	R\$	%
01. Legislativa	104.168,60	20,00
02. Administração e Planejamento	168.805,51	32,41
03. Agricultura	31.250,58	6,00
04. Educação e Cultura	130.210,75	25,00
05. Habitação e Urbanismo	26.042,15	5,00
06. Saúde e Saneamento	31.250,58	6,00
07. Assistência e Previdência	20.114,83	3,86
08. Transporte	9.000,00	1,73
T O T A L	520.843,00	100,00

2. DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	%
DESPESAS CORRENTES	387.943,00	74,48
* Despesas de Custeio	335.581,41	64,43
* Transferências Correntes	52.361,59	10,05
DESPESAS DE CAPITAL	132.900,00	25,52
* Investimentos	114.452,00	21,97
* Inversões Financeiras	2.500,00	0,48
* Transferência de Capital	15.948,00	3,07
T O T A L	520.843,00	100,00

3. DESPESAS POR PODERES	R\$	%
3.1. PODER LEGISLATIVO	104.168,60	20,00
* Câmara Municipal	104.168,60	20,00
3.2. PODER EXECUTIVO	416.174,40	80,00
* Gabinete do Prefeito
* Divisão de Administração e Fin.
* Divisão de Saúde e Ação Social
* Divisão de Educação, Cultura Esporte e Lazer
* Divisão de Obras e Serviços Público
T O T A L	520.843,00	100,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementares no decorrer do Exercício Financeiro de 1.995, até o limite de 60% (Sessenta por cento), da despesa fixada nesta Lei observando o disposto no Artigo 79. Item I e 43, § 1º, Itens II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 6º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da estrutura organizacional no Município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.995.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 1994

JOSÉ ANTERO DE JESUS GONÇALVES
Presidente